



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM  
ESTUDOS DE LINGUAGENS**

Aprovado na 8ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO POSLING, em 02 de outubro de 2017

**EDITAL DPPG Nº 109/2017, de 22 novembro de 2017**

**PROCESSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E ADMISSÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA  
OS CURSOS DE MESTRADO E DE DOUTORADO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS**

**ANO 2018 - 1º SEMESTRE LETIVO**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG** torna público o processo para seleção e admissão de alunos especiais para o Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens, recomendado pela CAPES.

**1. LOCAL DOS CURSOS**

Os cursos de mestrado e de doutorado são ministrados no Campus I do CEFET-MG, em Belo Horizonte.

**2. HORÁRIO DAS AULAS**

As aulas acontecerão de segunda a sexta-feira, no turno da tarde, no CEFET-MG ou em caráter online para disciplinas específicas.

**3. DA MODALIDADE**

São considerados alunos especiais aqueles que têm matrícula em regime de disciplina isolada no Programa. É permitido cursar até duas disciplinas isoladas no mesmo semestre letivo.

**4. DAS DISCIPLINAS EM OFERTA**

A lista de disciplinas em oferta no CEFET-MG, em regime de disciplina isolada, é apresentada na Tabela 1.

**TABELA 1**  
**OFERTA DE DISCIPLINAS PARA MATRÍCULA EM REGIME DE DISCIPLINA ISOLADA**

DIA	HORÁRIO	DISCIPLINA / PROFESSOR	CH	CR	Linha
TERÇA-FEIRA	14 às 18h	Tópicos Especiais em Estudos de Linguagens: Literatura e Cinema <b>Profª Mirian Sousa</b>	60	04	I
TERÇA-FEIRA	14h às 18h	Discurso e Mídia <b>Profª Lúlian Aparecida Arão</b>	60	04	II
TERÇA-FEIRA	14 às 18h	Tópicos Especiais em Estudos de Linguagens: Identidade nos Processos de Aprendizagem de Línguas Estrangeiras <b>Prof .Maria Raquel de Andrade Bambilra</b>	60	04	III
TERÇA-FEIRA	14h às 18h	Tópicos Especiais em Estudos de Linguagens: edição e tecnologias do livro (*) <b>Profª. Ana Elisa Ribeiro</b>	30 (*)	02	IV
TERÇA-FEIRA	14 às 18h	Tópicos Especiais em Estudos de Linguagens: edição, criação e crítica na produção de poesia e arte digitais (**) <b>Prof. Rogério Barbosa da Silva</b>	45 (**)	03	IV
QUARTA-FEIRA	14 às 18h	Tópicos Especiais em Estudos de Linguagens: Imagem, Memória e Pensamento <b>Profª Claudia Cristina Maia / Prof. Luíz Carlos Lopes</b>	60	04	I
QUARTA-FEIRA	14 às 18h	Teorias contemporâneas do discurso <b>Profª Giani David Silva</b>	60	04	II
QUARTA-FEIRA	14 às 18h	Leitura Literária, Ensino-Aprendizagem e Tecnologia <b>Profª Marta Passos Pinheiro</b>	60	04	III
QUARTA-FEIRA	14 às 18h	História da leitura e da escrita <b>Profª. Paula Renata Melo Moreira</b>	60	04	IV
QUINTA-FEIRA	14h às 18h	Estudos de Literatura de Língua Portuguesa Moderna e Contemporânea <b>Profª. Andréa Soares Santos</b>	60	04	I
QUINTA-FEIRA	14h às 18h	Tópicos Especiais em Estudos de Linguagens: Silenciamento e Evidenciamento no Discurso (***) <b>Prof. Carla Barbosa Moreira</b>	30 (***)	02	II
QUINTA-FEIRA	14h às 18h	Materiais Didáticos <b>Prof. Renato Caixeta da Silva</b>	60	04	III
QUINTA-FEIRA	14h às 18h	Linguagens e Tecnologias de Edição <b>Prof. Wagner José Moreira</b>	60	04	IV

**Ch** - carga horária

**Cr** – créditos

- (\*) Disciplina ofertada em março/2018  
 (\*\*) Disciplina ofertada em abril, maio e junho/2018  
 (\*\*\*) Disciplina ofertada em abril e maio/2018

## 5. INSCRIÇÃO

- a. Poderão inscrever-se candidatos portadores de diploma de graduação.

- b. O período de inscrição será de 8:00 (oito horas) do dia 04 de dezembro de 2017 às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 05 de dezembro de 2017.
- c. As inscrições serão online, por meio do link <http://sig.cefetmg.br/sigaa/public> → “Processos Seletivos” (à esquerda da página) → “Processos Seletivos – stricto sensu” → “Processo de Seleção de Alunos Especiais para o Mestrado ou Doutorado em Estudos de Linguagens - POSLING- 1/2018”.
- d. Taxa de expediente de processo seletivo: a ser paga no Banco do Brasil, utilizando a guia de recolhimento disponível no seguinte endereço:  
<http://www.sinapse.cefetmg.br/jsp/gru/pagina/manterguiagru/emitirguiagru.jsf>
- Instruções para preenchimento:
- ✓ Unidade: Colegiado da Diretoria
  - ✓ Tipo Pagamento GRU: 113 – DPPG – Mestrado ou Doutorado em Estudos de Linguagens – Taxa de Processo Seletivo – Aluno Especial
  - ✓ Valor: R\$30,00 (trinta reais)
- Agendamentos bancários sem a devida efetivação do pagamento, bem como pagamentos efetuados após a inscrição não serão considerados, o que implicará na não homologação da inscrição.
- e. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de expediente de processo seletivo.
- f. Cada candidato poderá se inscrever em até duas disciplinas
- g. Documentação exigida no ato da inscrição:
- i) formulário de inscrição devidamente preenchido disponibilizado no sistema;
  - ii) comprovante de pagamento da taxa de expediente de processo seletivo. As instruções para preenchimento, impressão de boleto e quitação estão disponíveis no item 5, alínea d;
  - iii) cópia de diploma ou de documento equivalente ao diploma de graduação. Considera-se documento equivalente ao diploma de graduação aquele que comprove ter o candidato se graduado em estabelecimento e curso oficialmente reconhecido no país, ou igual diploma de estabelecimento estrangeiro, revalidado por órgão competente. Serão aceitos outros documentos que comprovem estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes do ato da matrícula inicial no Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens;
  - iv) cópia do Histórico Escolar de graduação e, quando houver, de outros cursos de pós-graduação concluídos;
  - v) *Curriculum vitae* (modelo Lattes/CNPq);
  - vi) Justificativa **científico-acadêmica** caracterizada para cursar disciplina de nível *stricto sensu*: uma justificativa específica para cada disciplina pretendida.
- h. Toda a documentação deverá ser anexada em PDF no momento da inscrição via meio eletrônico.
- i. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta. Candidatos nesta situação

serão automaticamente excluídos do processo.

j. Não serão aceitas inscrições por outra via.

k. Só é permitida a inscrição nas disciplinas eletivas listadas na Tabela 1.

## **6. NÚMERO DE VAGAS**

O número de vagas em cada disciplina será estipulado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens tendo em vista o número de alunos regulares matriculados.

## **7. AVALIAÇÃO**

- a. A avaliação dos candidatos para matrícula em regime de disciplina isolada será realizada pelos professores responsáveis pelas disciplinas, que deverão recomendar, ou não, ao Colegiado, a aprovação da solicitação de matrícula;
- b. Cabe ao Colegiado do Programa a aprovação, em caráter conclusivo, da recomendação exarada pelos professores;
- c. A avaliação deverá compreender a análise da documentação apresentada pelo candidato, incluindo o diploma de graduação, o histórico escolar de graduação, a justificativa de caráter acadêmico, e o *Curriculum Lattes*. Serão levados em conta pelos professores: a relação explícita expressa na justificativa com os temas de estudo e pesquisa da linha; a boa redação da justificativa em termos de língua padrão; a especificidade expressa no texto do candidato relacionada à linha em relação a eventuais outros pedidos de isolada no programa; a quantidade de vagas disponíveis; as notas do histórico escolar do candidato e seu *Curriculum Lattes*.

## **8. RESULTADO**

A relação nominal dos candidatos aprovados será publicada até o dia 19 de dezembro de 2017 no quadro de avisos da Coordenação do Programa e no endereço eletrônico <http://www.posling.cefetmg.br>.

## **9. MATRÍCULA**

a. A matrícula deverá ser feita nos dias 05 e 06 de fevereiro de 2018, de 14h às 18h e 30min, na Secretaria do PPG em Estudos de Linguagens – Sala 440, no seguinte endereço: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG – Campus I, Avenida Amazonas, 5253, Nova Suíça, CEP 30421-169 - Belo Horizonte (MG), Telefone (31)3319-7139.

b. Documentação exigida no ato da matrícula:

i) Formulário de Requerimento de Matrícula para Alunos Especiais.

ii) comprovante de pagamento da taxa de expediente de processo seletivo. As instruções para preenchimento, impressão de boleto e quitação estão disponíveis no item 5, alínea d;

iii) cópia de diploma ou de documento equivalente ao diploma de graduação. Considera-se documento equivalente ao diploma de graduação aquele que comprova ter o candidato se graduado em estabelecimento e curso oficialmente reconhecido no país, ou igual diploma de estabelecimento estrangeiro, revalidado por órgão competente. Serão aceitos outros documentos que comprovem estar o candidato em condições de concluir o curso de

graduação antes do ato da matrícula inicial no Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens;

iv) cópia do Histórico Escolar de graduação e, quando houver, de outros cursos de pós-graduação concluídos;

v) *Curriculum vitae* (modelo Lattes/CNPq);

vi) cópia de: certidão de nascimento ou casamento; carteira de identidade e cadastro de pessoa física (CPF);

vii) cópia da comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais;

viii) cópia da comprovação de estar em dia com as obrigações militares para os candidatos brasileiros; no caso de candidato estrangeiro, os documentos exigidos pela legislação específica;

ix) Certificado de proficiência em Português como língua estrangeira (CELPE-Bras), no caso de candidatos estrangeiros;

**OBS: Em hipótese alguma será aceita a matrícula de candidatos que não tenham sido aprovados no processo de seleção ou que não tenham efetivado a inscrição no prazo explicitado neste Edital.**

## **10. NORMAS APLICÁVEIS**

- a. A inscrição do candidato implica aceitação das normas estabelecidas por este Edital, do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens, bem como do calendário do processo seletivo divulgado neste edital
- b. Perderá o direito à vaga o candidato que não se apresentar no(s) dia(s) fixado(s) para matrícula ou que não apresentar quaisquer dos documentos mencionados neste Edital.

## **11. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

## **12. PRAZO DE VALIDADE**

A validade deste Edital inicia-se na data de sua publicação e encerra-se após o período de matrícula em disciplinas isoladas do primeiro semestre letivo de 2018. Para conhecimento de todos, determinamos que seja o presente Edital afixado no quadro de avisos da Coordenação do Programa e publicado no sítio <http://www.posling.cefetmg.br>.

**Belo Horizonte, 22 de novembro de 2017.**

Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues  
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Flávio Antônio dos Santos  
Diretor-Geral